



Município de Capanema - PR

Ofício nº. 29/2018

Capanema, 06 de fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 12
Data: 06/02/2018 Horário: 16:59
Legislativo - PLO 2/2018

Senhor Presidente,

Pelo presente, enviamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei abaixo descrito, para ser apreciado por esta Egrégia Casa:

Projeto de Lei nº 02/2018 - Altera a redação da Lei nº 1.608/2017.

Da mesma forma, com fundamento no art. 123, XXV da Lei Orgânica do Município, sirvo-me do presente para convocar esta ilustre Casa Leis para realização de sessões extraordinárias, com o intuito de apreciar o projeto de lei ora encaminhado, que trata da criação de novas vagas para professores.

É de suma importância a realização das sessões extraordinárias para a deliberação dos nobres edis sobre a prorrogação dos contratos dos profissionais contratados por tempo determinado até a efetiva realização do concurso público e posse dos aprovados.

Nesta oportunidade, também solicitamos que a tramitação do projeto se dê em regime de urgência, nos termos do art. 81, da Lei Orgânica do Município, possibilitando ao plenário, nos termos do art. 50, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispensar os pareceres das comissões permanentes, passando diretamente à discussão e, consequentemente, para votação.

Afirma-se a necessidade do regime de urgência, pois em março do corrente ano encerram-se os contratos do profissionais, assim, em não havendo a prorrogação quem sofrerá as consequências é o povo de Capanema.

9



Município de Capanema - PR

Acreditando na compreensão dos nobres Edis sobre a necessidade urgente apresentada, rogamos a este Poder Legislativo que, em caráter extraordinário e em regime de urgência, aprecie e aprove o projeto que ora se encaminha.

Gabinete do Prefeito de Capanema, em 06 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 02/2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente e
demais Vereadores da Câmara Municipal de
Capanema - PR.**

Para apreciação dessa Casa Legislativa, encaminhamos o Projeto de Lei nº 02/2018, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.608/2017.

Estão em andamento os trâmites para a realização do concurso público para suprir a demanda municipal, conforme programação que vai anexada.

Todavia, em respeito aos princípios da continuidade do serviço público e da legalidade, faz-se necessária a prorrogação do prazo máximo dos contratos previstos no art. 8º, P.Ú., de um ano para 18 meses, possibilitando uma transição e treinamento dos profissionais aprovados no concurso público.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido, por se tratar de matéria de relevante importância.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

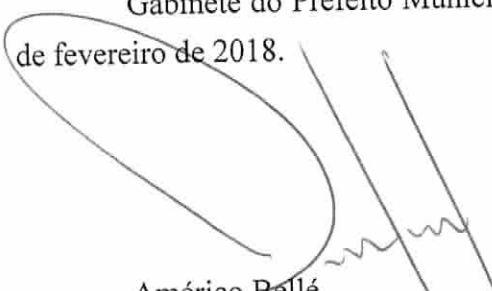
Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

Art. 1º O parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 1.608/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Parágrafo único.** É admitida a prorrogação dos contratos pelo prazo necessário à superação da situação de emergência nas secretarias, desde que não exceda a 18 meses, salvo excepcional interesse público, devidamente motivado e publicado no diário oficial do Município.”*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Tratativas e reuniões com os vereadores sobre projetos de lei de reforma Administrativa e criação de mais cargos	Janeiro de 2018
Tramitação dos projetos de lei e eventual aprovação	Fevereiro de 2018
Escolha de banca examinadora e formalização da contratação	Fevereiro de 2018
Publicação do Edital do concurso	05 de março
INSCRIÇÕES	05 a 25 de março
Requerimento de dispensa de pagamento de taxa	05 a 12 de março
Decisão dos requerimentos de dispensa de taxa	16 de março
Calendário de entrevistas de candidatos às vagas reservadas	05 de março
Divulgação dos candidatos inscritos e locais de prova	06 de abril
PROVA PRELIMINAR (OBJETIVA E SUBJETIVA)	22 de abril
Divulgação do gabarito preliminar	23 de abril
Prazo para recursos da prova objetiva	24 a 26 de abril
Julgamento dos recursos da prova objetiva	02 de maio
Publicação dos candidatos aprovados na prova objetiva que terão suas provas subjetivas corrigidas	04 de maio
Divulgação das notas e classificação da prova subjetiva	21 de maio
Prazo para recursos da prova subjetiva	22 a 23 de maio
Julgamento dos recursos da prova subjetiva	25 de maio
Convocação para a prova prática	28 de maio
PROVA PRÁTICA	03 de junho
Divulgação do resultado da prova prática	06 de junho
Prazo para recurso da prova prática	07 a 08 de junho
Julgamento dos recursos da prova prática	12 de junho
Homologação do resultado e classificação finais	15 de junho
Publicação do Resultado Final	15 de junho
Edital de convocação dos aprovados dentro do número de vagas *Previsão	Última semana de junho
Posse dos novos servidores *Previsão	Primeira semana de julho